



## **HORÁRIO DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO**

**Informamos que segundo a Ordem de Serviço nº 002/2025 (Dispõe sobre o funcionamento dos setores administrativos da Câmara Municipal do Rio Grande). O Vereador Rovam Simões de Castro, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, no uso de suas atribuições determinou que:**

**O funcionamento externo dos setores administrativos será das 13h. as 18 h., a partir de 03/02/2025.**

**Portal da Transparência  
Regina Murialdo-874/5.**